



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.364/26 DE 26 DE MAIO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art.8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.04.26.782.0021.1.108	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 65.322,51

Total.....R\$ 65.322,51

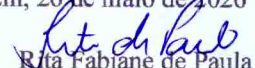
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro:

Total.....R\$ 65.322,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 26 DE MAIO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de maio de 2026


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal